



UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE
PROCESSOS GERENCIAIS

PROJETO INTEGRADO
ORÇAMENTO EMPRESARIAL
BOMBRIL S.A

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

MARÇO, 2021



UNIFEOB

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS

ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE

PROCESSOS GERENCIAIS

PROJETO INTEGRADO

ORÇAMENTO EMPRESARIAL

BOMBRIL S.A

MÓDULO GESTÃO EMPREENDEDORA

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - PROF. LUIZ FERNANDO PANCINE

GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS - PROF. DANILO MORAIS
DOVAL

Estudantes:

PEDRO ALVES DE SOUZA NETO, RA 1012020200109

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

MARÇO, 2021

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA	5
3. PROJETO INTEGRADO	6
3.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	6
3.1.1 ORÇAMENTO DE VENDAS	6
3.1.2 ORÇAMENTO DAS DESPESAS OPERACIONAIS	6
3.1.3 ORÇAMENTO EMPRESARIAL	6
3.2 GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS	7
3.2.1 LUCRO REAL	7
3.2.2 LUCRO PRESUMIDO	7
3.2.3 SIMPLES NACIONAL	7
4. CONCLUSÃO	8
REFERÊNCIAS	9
ANEXOS	10

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo objetiva identificar e analisar as considerações sobre cargas tributárias como fator inibidor do crescimento nas organizações; analisar a influência da carga tributária no crescimento econômico, financeiro e contábil da empresa.

O tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se representa não tem função de proibir um ato contrário à lei, cobrada mediante atividade administrativa completamente vinculada. Estes valores formam a receita da administração direta; União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Segundo Hong , Marques e Prado (2003 p. 132) “A Constituição Federal brasileira conhece apenas duas espécies de competência tributária: a exclusiva ou privativa e a residual”.

A competência exclusiva ocorre quando determinados tributos podem ser exigidos por apenas um ente político. Como exemplo podemos citar o Imposto de Renda que é de competência exclusiva da União.

Aos Estados e Distrito Federal, compete compor impostos transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens e direitos, operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestaduais e intermunicipais e de comunicação. Tem suas alíquotas máximas fixadas pelo Senado Federal e atendem às seguintes condições:

De acordo com a Constituição Federal 1988, não são cumulativos, compensando-se o que for devido em cada operação relativa à circulação de mercadorias ou prestação de serviços com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou outro Estado ou pelo Distrito Federal.

Segundo NEWTON NEVES (2002, p. 32) que relata conforme o Código Tributário Nacional que “tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda, ou

cujo valor nela possa exprimir, que não sanção de ato ilícito, instituída por lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada” (artigo 3º), que quer dizer a transferência de propriedade para o Estado.

Imposto segundo ALMANAQUE ABRIL (2004, p. 70), não possui um destino específico. São cobrados para custear as diversas atividades do Estado, como a saúde, educação, habitação e saneamento. E segundo o CTN – Código Tributário Nacional, art. 16 “tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte”. Ou seja, tem por principal característica a não-vinculação de sua cobrança a uma atividade estatal específica, ocorrendo que, quando o contribuinte paga o imposto, este é destinado ao fundo comum do tesouro público e será aplicado de acordo com as destinações especificadas pela lei orçamentária que a criou.

Para a realização deste projeto, verificou-se que a empresa estuda Bombril S.A, empresa brasileira com mais de 70 anos de atividade na indústria de higiene e limpeza.

Diante disto, a fim de exemplificarmos trabalharemos com o propósito da fundamentação teórica que inclui sobre a Gestão Orçamentária, a importância da gestão para empresa, bem como o orçamento de vendas, no que incide a projeção das receitas e os fatores que se iniciam; serão abordadas os orçamentos das despesas operacionais e suas influências.

A que interessa sobre a matéria de gestão estratégica de tributos, será analisado o cenário tributário do Brasil sobre a carga tributária a que as empresas estão sujeitas.

2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

A empresa Bombril é uma empresa nacional do setor de higiene e limpeza doméstica, fundada em 14 de janeiro de 1948 em São Paulo por Roberto Sampaio Ferreira, criou-se a lã de aço com o intuito de auxiliar na limpeza de panelas de alumínio.

Com a sua expansão no mercado, a empresa passou a vender outros tipos de produtos, tais como: amaciantes de roupas, detergentes e sabão de barras, desinfetantes, saco de lixo, entre outros, totalizando em 17 marcas.

2.1 IDENTIFICAÇÃO FORMAL DA EMPRESA

Para a melhor compreensão do tema deste trabalho, tomou-se para o estudo de caso uma empresa de indústria de higiene e limpeza conforme os dados abaixo:

Razão Social: BOMBRIL S.A

CNPJ: 50.564.053/0001-03

Endereço Sede: Via Anchieta, KM 14, S/Nº, Bairro Rudge Ramos

CEP: 09696 - 000

Município: São Bernardo do Campo

Estado: São Paulo

Telefone: (11) 4366 - 1001

Site: www.bombril.com.br

3. PROJETO INTEGRADO

3.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento tem uma missão muito importante, pois é um plano que onde está contida as quantidades de recursos (materiais, horas trabalhadas ou recursos financeiros), capazes de conduzir a empresa aos seus objetivos, conforme Padoveze (2004, p 128).

O orçamento empresarial estabelece de forma mais precisa possível, como se espera que transcorra os negócios da empresa, provendo uma visão adjunta da situação futura desejada, alinhando as metas e objetivos do planejamento estratégico.

3.1.1 ORÇAMENTO DE VENDAS

O orçamento de venda é a introdução para todo o planejamento de um negócio. projeção para elaboração de um fluxo de caixa; para estabelecer metas de vendas, é necessário a observação custo/ despesas da empresa (ponto de equilíbrio), mercado consumidor, concorrência, período para qual está estabelecido a meta, dias úteis, período de festividade e etc.

Dentre essas projeções, faz-se necessário o estudo que elas serão baseadas na projeção baseada no mercado, considerando o mercado de atuação e seu potencial e a probabilidade do público comprador observando o desempenho dos concorrentes para a proposta de valor.

As projeções baseadas em recursos é focado quanto uma determinada empresa é capaz de produzir em determinado período de tempo.

Para essas projeções é necessário verificar o histórico de venda e os resultados obtidos nos últimos anos. Necessita a observação de estudo do mercado de atuação e suas tendências, pois impacta diretamente nas vendas.

Ao observar os fatores internos da empresa, ressalta entender o PIB (Produto Interno Bruto), deve ser o principal indicador analisado, acompanhando as projeções do Governo e também das instituições financeiras, pois entende-se o crescimento que deve ser balizado pela expectativa da economia.

É necessário averiguar a previsão de recebimentos, a citar: recebimento à vista, recebimento com 30, 45 ou 60 dias.

Diante disso, observa-se de onde essa receita virá, com ênfase nos fatores: canais de vendas, mix de produtos, novos produtos, praças de atuação e fontes de leads.

Ainda no que tange o orçamento de vendas, existem ferramentas para executar os cálculos dessas projeções, por exemplo o CRM “**Customer Relationship Management**”, em português significa “gestão de relacionamento com os clientes”, consiste em constituir assinatura de lista de emails, leads de vendas, oportunidade de vendas, clientes, apoiadores e funcionários, agindo como plataforma central para padronizar e otimizar, ou as planilhas em Excel, cujo o objetivo é a percepção um contato maior e mais próximo com o lead para ter maior qualidade nas entregas, seja de vendas ou pós vendas,

3.1.2 ORÇAMENTO DAS DESPESAS OPERACIONAIS

O orçamento de despesas operacionais é constituído por todos os gastos necessários para manter o perfeito funcionamento da organização é costumeiro sua previsão, excluindo os custos da produção, mas sim contudo que é necessário mantê-las, como salário dos funcionários e seus encargos, impostos, gastos de aluguel, luz, água, internet, material de escritório dentre outros.

As principais despesas operacionais, são compostas por dois tipos:

Despesas fixas são despesas que estão presentes em todos os meses sem oscilação de valor. As despesas variáveis estão previstas em momentos específicos e os valores variam de acordo com cada período.

Ainda sobre despesas, podemos identificar e subdividir-las; as despesas administrativas, despesas comerciais, despesas específicas.

Despesas administrativas são relacionadas com os salários e seus encargos, vale alimentação/refeição, vale transporte, (água, luz, internet, iptu), impostos e seguro.

As despesas comerciais são os investimentos/gastos relacionados a comunicação da empresa marketing e propaganda, brindes, combustível, manutenção de frota entre outros.

Para as despesas específicas enquadra-se a cada setor e não são iguais.

3.1.3 ORÇAMENTO EMPRESARIAL

Através da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) da empresa Bombril S.A.

Balanco Patrimonial - Consolidado	31/12/2020	31/12/2019
Ativo Imobilizado, Investimentos e Intangível	280.458	276.446
Ativo Total	674.947	657.593
Patrimônio Líquido	(245.161)	(285.117)
Patrimônio Líquido Atribuído à Controladora	(245.161)	(285.117)

Fonte: <http://www.b3.com.br>. Acessado em 05 de Abril de 2011.

De acordo com o quadro acima, analisa-se um crescimento no seu ativo total, do ano de 2019 o valor refere-se em R\$ 657.593, já no ano de 2020 o valor R\$ 674.947, com acréscimo anual de 2,639%.

Demonstração do Resultado - Consolidado	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
Receita de Venda	1.153.013	1.059.746
Resultado Bruto	430.669	411.027
Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0
Resultado Financeiro	(76.085)	(105.446)
Resultado Líquido das Operações Continuadas	39.956	(40.487)
Lucro (Prejuízo) do Período	39.956	(40.487)
Lucro (Prejuízo) do Período Atribuído à Controladora	39.956	(40.487)

Fonte: <http://www.b3.com.br>. Acessado em 05 de Abril de 2011.

Observa-se que no quadro acima a empresa Bombril, obteve um acréscimo de 8,801% em seu receitas de venda.

No que tange lucro / prejuízo a empresa conseguiu ter redução em R\$ 531 mil., reduzindo 1,329%..

3.2 GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS

Crepaldi (2012) define a carga tributária como a quantidade de tributos federais, estaduais e municipais que incidem sobre a economia, que é tomada pelos indivíduos, empresas e os governos.

O cálculo da carga tributária resulta em impostos diretos mais impostos indiretos que divide pelo PIB (Produto Interno Bruto).

Támez e Moraes Junior (2007) definem a carga tributária como a relação entre o montante da receita tributária arrecadada em um determinado período e o Produto interno bruto (PIB) apurado nesse mesmo período. A carga tributária do país pode ser considerada progressiva quando resulta em uma melhor distribuição de renda, regressiva quando ocasiona concentração de renda e neutra quando não provoca alterações na distribuição de renda da sociedade.

No Brasil a queixa sobre o peso da carga tributária na vida das pessoas e das empresas é comum, os principais impostos que incidem são: IRPJ o imposto sobre a renda de pessoa jurídica, CSLL a contribuição social sobre lucro líquido, PIS contribuição ao programa de Integração Social, COFINS a Contribuição à seguridade Social. Temos as contribuições de tributação sobre o consumo, tributação sobre a folha de salários.

Em média os resumos no Brasil incidem em 51% bens e serviços, 25% folhas de salários, 18% renda, 3% propriedade (IPTU, IPVA), 2% outros (IOF).

No terceiro grupo, enquadram-se as contribuições devidas à Seguridade Social: contribuição previdenciária patronal (20%), contribuição ao salário educação (2,5%), contribuição ao Risco de Acidente do Trabalho – RAT/SAT (2%), contribuições devidas a entidades e fundos, tais como SESI, SENAI, SESC, SENAC, SEBRAE e INCRA (5,8%), e FGTS (8%).

3.2.1 LUCRO REAL

O lucro real é a regra generalizada para a coleta do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. O lucro real é obrigatório para as empresas que possuem faturamento superior a R\$78 milhões em seu período de apuração.

As organizações sobre os seguintes fatores;

Setores financeiros; como bancos, instituições financeiras, cooperativas de créditos, seguros privados entre outros, as empresas que obtiveram lucros e fluxos de capital com origem estrangeira, factoring empresas que exploram atividades de compras de direitos de crédito como resultado de vendas mercantis a prazo ou prestação de serviço. As empresas com benefícios fiscais com redução ou isenção de seus impostos.

ExemplosFaturamento trimestral: **R\$ 200.000,00 (100%)**Lucro Real Apurado: **R\$ 40.000,00 (20%)**

TRIBUTO	VALOR	% S/ FAT
COFINS (7,6% X R\$ 100.000,00)	7.600,00	3,8% (1)
PIS (1,65% X R\$ 100.000,00)	1.650,00	0,82% (1)
IRPJ (15% X R\$ 40.000,00)	6.000,00	3%
CSLL (9% X R\$ 40.000,00)	3.600,00	1,8%
Totais	18.850,00	9,42

Fonte: <https://www.contabilizei.com.br>. Acessado em 05 de abril de 2021.

O lucro real é mais indicado para organizações de determinado porte, suas vantagens estão elencadas em tributação justas, todos os valores pagos e recebidos são dos números apresentados pela empresa. Abertura para a obtenção de crédito do PIS e COFINS.

Se optar por apurar o Lucro Real de forma trimestral, os períodos de apuração serão encerrados em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

Embora haja a possibilidade do cálculo trimestral, nesse caso, o contribuinte está dispensado do recolhimento do IRPJ e da CSLL nos dois primeiros meses de cada período, a empresa pode optar por uma apuração anual.

Por fim, se a empresa apresentar resultados negativos estarão desobrigadas de pagar tributos sobre o lucro obtido.

3.2.2 LUCRO PRESUMIDO

O Lucro Presumido pode ser utilizado pela maioria das empresas no Brasil. Os requisitos para aderir ao Lucro Presumido são apenas que se fature abaixo de R\$78 milhões anuais e que não se opere em ramos específicos, como bancos e empresas públicas.

O regime tem esse nome pelo sistema de tributação dos seus principais impostos federais. São eles: o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL). Ambos incidem sobre a parcela que a legislação considera como lucro.

As alíquotas de presunção para as atividades são:

1,6% do faturamento para revenda de combustíveis e gás natural;

8% do faturamento para vendas em geral, transporte de cargas, atividades de imobiliárias, serviços hospitalares; industrialização para terceiros com recebimento do material e demais atividades não especificadas que não sejam prestação de serviços;

16% do faturamento para transporte que não seja de cargas e serviços em geral;

32% do faturamento para serviços profissionais que exijam formação técnica ou acadêmica como advocacia, engenharia, intermediação de negócios, consultoria, administração de bens móveis ou imóveis, locação ou cessão desses mesmos bens, construção civil e serviços em geral.

Tabela Lucro Presumido

Para se ter uma ideia dos valores e percentuais, no caso de empresas de serviço que faturam até R\$ 187.500,00 por trimestre, a Tabela do Lucro presumido seria a seguinte:

IMPOSTO	ALÍQUOTA	APURAÇÃO
Federais	11,33%	Mensal (3,65%) Trimestral (7,68%)
Municipais	De 2% a 5%	Mensal
Total	13,33% a 16,33%	-

Fonte: <https://www.contabilizei.com.br>. Acessado em 05 de abril de 2021.

3.2.3 SIMPLES NACIONAL

A tributação da atividade empresarial é um regime compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos aplicáveis às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, abrange a participação de todos os entes federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios).

Para o ingresso no Simples Nacional é obrigatório cumprir os requisitos; ser microempresa ou empresa de pequeno porte, cumprir requisitos previsto na legislação e formalizar a opção do Regime Simples Nacional.

De acordo o site: <http://www.receita.fazenda.gov.br>, acessado em 05 de abril de 2021, as características principais do regime Simples Nacional são:

- ser facultativo;
- ser irretroatável para todo o ano-calendário;

- abrange os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP);
- recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DAS;
- disponibilização às ME/EPP de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido, geração do DAS e, a partir de janeiro de 2012, para constituição do crédito tributário;
- apresentação de declaração única e simplificada de informações socioeconômicas e fiscais;
- prazo para recolhimento do DAS até o dia 20 do mês subsequente àquele em que houver sido auferida a receita bruta;
- possibilidade de os Estados adotarem sublimites para EPP em função da respectiva participação no PIB. Os estabelecimentos localizados nesses Estados cuja receita bruta total extrapolar o respectivo sublimite deverão recolher o ICMS e o ISS diretamente ao Estado ou ao Município.

4. CONCLUSÃO

É notório que a carga tributária está constantemente presente no cotidiano de todos, influenciando a produção e o consumo do país, tem grande relevância no meio produtivo, que é responsável por imensa parte de geração de empregos e renda, os excessos e equilíbrios resultam em perda da competitividade das empresas e abala o crescimento econômico do país.

O Brasil é um dos países que mais arrecada devido ao valor do PIB (Produto Interno Bruto) brasileiro.

No sistema tributário brasileiro chama a atenção o grande número de tributos, entre impostos, taxas e contribuições, além da burocracia imposta aos contribuintes.

Vale ressaltar que, o país precisa simplificar o sistema tributário passando mais transparência e confiabilidade ao contribuinte estimulando negócios e a produtividade do país, além de otimizar o repasse dos tributos arrecadados proporcionando aos empresários melhores condições e redução destes tributos.

Visto que, a relevância deste trabalho está em demonstrar a dificuldade que um administrador que trabalha neste ramo de atividades tem para manter o equilíbrio de suas contas bem como conseguir reinvestir capital para o crescimento de sua organização

Inicialmente, deverá o empresário escolher o regime tributário que mais favoreça o seu negócio, ou seja, aquele que lhe trará maiores benefícios econômicos. Para tanto, necessário se faz o auxílio do seu contador, até porque, são muitas as leis e as variáveis que possibilitam, ou até obrigam, que as empresas sigam determinado regime.

REFERÊNCIAS

ABREU, ANDREIA. Gestão Fiscal nas Empresas. São Paulo, Atlas, 2008.

TORRES, Ricardo Lobo. **Planejamento Tributário. Elisão abusiva e evasão fiscal.** Rio de Janeiro, 2012, Campus Jurídico.

ANDRADE, Edmar Oliveira. **Planejamento tributário.** São Paulo, Saraiva, 2015.

PAULA, Daniel Giotti de. **A praticabilidade no direito tributário: controle jurídico da complexidade na tributação.** Tese apresentada no Programa de Pós-graduação em Direito da UERJ, sob orientação do professor Dr. Luís César de Souza de Queiroz, 2018.

OLIVEIRA, Gustavo de. **Contabilidade Tributária.** 4 Ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

Pesquisa empresa: Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Bombril>, acessado em 05 de abril de 2021.

Pesquisa empresa: Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acessado em 05 de abril de 2021.

Dados da empresa: Disponível em: <https://www.bombril.com.br/sobre/empresa>. Acessado em 09 de abril de 2021.

Sobre tributação: Disponível em: <https://legislacao.fazenda.sp.gov.br/>. Acessado em 11 de abril de 2021.

Tributos: Disponível em: <http://www.portaltributario.com.br>. Acessado em 11 de abril de 2021.

Simples Nacional: Disponível em: <http://www8.receita.fazenda.gov.br>. Acessado em 11 de abril de 2021.

CNPJ empresa: Disponível em: <http://servicos.receita.fazenda.gov.br>. Acessado em 12 de abril de 2021.

ANEXOS

Abaixo o sintengra da empresa estudada:

Código de controle da consulta: cba17226-c5f0-4bde-8076-812792df6a4d

Estabelecimento	
IE: 635.488.343.110 CNPJ: 50.564.053/0001-03 Nome Empresarial: BOMBRIL S.A Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Aberta	
Endereço	
Logradouro: VIA ANCHIETA Nº: SN CEP: 09.696-000 Município: SAO BERNARDO DO CAMPO	Complemento: KM 14 Bairro: Rudge Ramos UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividade Econômica: Fabricação de produtos de limpeza e polimento	Data da Situação Cadastral: 02/03/2001 Posto Fiscal: PF - SAO BERNARDO DO CAMPO
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 25/08/2009 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/09/2009	

[Voltar](#)

